

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - SES/DF

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **050/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 08 (OITO) COPIADORAS LASERS IMAGING SYSTEM, MODELO DRYVIEW 5700 MARCA CARESTREAM, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, denominado CONTRATADA, **CNPJ nº 01.536.135/0001-39**, com sede na Rua 74, nº 152, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.045-020, Telefone/Fax: (62) 3231-8900/ 3221-8550, E-mail: vendas@tiradentessaude.com.br, fernando@tiradentessaude.com.br, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES SALES**, portador do RG nº 1392572 SSP/GO, inscrito no CPF nº 336.748.251-04, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-002455/2017, o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em **18/05/2023** e término em **18/05/2024**, ou até a **celebração de novo contrato referente a objeto semelhante**, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder **reajuste contratual** no percentual de **4,65%** referente ao índice **IPCA** Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a **Março/2023**, com concessão a partir de **18/05/2023**, conforme Nota Técnica 121 (110578756);

2.2.1. Com o reajuste dos valores, o valor **mensal** passa de **R\$ 10.207,87** (dez mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 10.682,54** (dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor **anual** passa de **R\$ 122.494,44** (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 128.190,42** (cento e vinte e oito mil cento e noventa reais e quarenta e dois centavos).

2.2.2. O objeto após o reajuste encontra-se detalhado no ANEXO I deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 7.091,44	R\$ 3.591,09
VI	Nota de Empenho:	2023NE05652	2023NE05653
VII	Data de Emissão:	17/05/2023	17/05/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 6.409,52** (seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO

TABELA RESUMO	
Total Mão de Obra	R\$ 85.097,30
Total de Peças (R\$)	R\$ 43.093,12
Total Anual do Contrato	R\$ 128.190,42
Total Mensal do Contrato	R\$ 10.682,54

Mão de Obra					
Item	Cod BR	Especificação	UN (meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - CRT	12	R\$ 1.181,906952	R\$ 14.182,883423
2	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HMIB	12	R\$ 1.181,906952	R\$ 14.182,883423
3	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRPa	12	R\$ 1.181,906952	R\$ 14.182,883423
4	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRAN	12	R\$ 1.181,906952	R\$ 14.182,883423
5	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRS	12	R\$ 1.181,906952	R\$ 14.182,883423
6	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRG	12	R\$ 1.181,906952	R\$ 14.182,883423
Total Anual Mão de Obra (R\$)				-	R\$ 85.097,300538

PEÇAS					
Item	Cod BR	Especificação	QTD TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	151059	Cilindro Central	1	R\$ 9.827,091510	R\$ 9.827,091510
2	151059	Unidade Ótica Completa para Exp Filmes	2	R\$ 12.084,666587	R\$ 24.169,333174
3	151059	Placa Mãe de Circuito Impresso DRE	1	R\$ 5.444,739891	R\$ 5.444,739891
4	151059	Sensor do Filme	1	R\$ 331,996335	R\$ 331,996335
5	151059	Conjunto do Pickup	1	R\$ 3.319,963348	R\$ 3.319,963348
Total Anual de Peças (R\$)				-	R\$ 43.093,124258

RELAÇÃO DE IMPRESSORA LASER - MODELO DRYVIEW ACOPLADAS AOS RAIOS-X PANORÂMICOS					
Item	Descrição do Aparelho	Modelo	Marca	Nº C.P.	Local

1	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061889	CRT – UNIDADE DE ODONTOLOGIA – QNG 10 ÁREA ESPECIAL – Nº 02 – Telefone: (61) 3354-4215 e 3354-3010
2	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061891	HMIB – UNIDADE DE ODONTOLOGIA – SGAS – QUADRA 608/609 – MÓDULO A-L2 SUL – PLANO PILOTO
3	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061890	HRPa – UNIDADE DE ODONTOLOGIA – Quadra 02 Área Especial
4	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061885	HRAN – UNIDADE DE ODONTOLOGIA – SMHN – ÁREA ESPECIAL – ASA NORTE – PLANO PILOTO
5	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061888	HRS – UNIDADE DE ODONTOLOGIA – QUADRA 12 – Área Especial – Setor Central
6	Impressora Laser	Dryview 5700	Carestream	1061886	HRG



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GONÇALVES SALES, RG n.º 1392572 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/05/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 113001347](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=113001347) código CRC= **FBD64569**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF